



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 727 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 15 de julho de 2026

PORTARIA Nº. 070, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Declara vacância de cargo público do servidor que especifica.

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos artigos 52, VII, e 86, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância de um cargo público de Assistente Administrativo II nos termos do art. 39, da Lei 1422, de 08 de julho de 1996 em face do pedido de exoneração, de 08 de julho de 2026, através do requerimento 2216/2026, deferido ao Servidor Wagner Maciel Madeira, matrícula nº.3750.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 15 DE JULHO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 727 NOVA ERA-MG, quarta-feira, 15 de julho de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal** nº **92/2026**, Processo Administrativo nº **576/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
MAIS PECAS E SERVICOS LTDA - 61.458.807/0001-67 arthur@maispecas.com - (33) 98811-8757	27.498,35	21.631,02	5.867,33 Proveito (21,34%)
Totais	27.498,35	21.631,02	5.867,33 Proveito (21,34%)

Nova Era, 15 de Julho de 2026.

3º termo aditivo ao Contrato nº 39/2011 – Município de Nova Era/MG e Lopes e Cia Ltda. Cláusula primeira: Da transferência de recursos: O concedente repassará à Concessionária o valor estimado de R\$ 8.961,49 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), referentes à 23 (vinte e três dias) não letivos do período de Julho/2026 a Dezembro/2026, visando a manutenção do funcionamento da linha Nova Era / Bom Sossego. Nova Era, 15 de julho de 2026. Txai Silva Costa – Prefeito Municipal e Carlos Roberto de Alvarenga Lopes – Representante legal.